

Eu não sei se esgotei a pergunta da senhora, mas continuo aqui à disposição para outros esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Dr. Guilherme.

Antes de passar a palavra para a Deputada Lucinha, Dr. Guilherme, o senhor mencionou algumas situações e, aí, eu peço vênia ao senhor e aos demais, mas eu não consegui entender. O senhor disse que caso se enviasse uma mensagem sobre uma determinada criança, e essa criança já tivesse aparecido, haveria o constrangimento. Com todo respeito, isso não é problema das operadoras. Se a autoridade policial enviou para as operadoras é porque a autoridade policial, que é a autoridade competente, achou necessário enviar para as operadoras. Isso é um fato. Qualquer outra questão do constrangimento, eu acho que as operadoras têm que se pautar no que está escrito na lei. O "se", o "se", o "se" não entra na lei, e também não nos interessa. A segurança jurídica está, a meu ver, aí. Caso as operadoras não se sintam confortáveis, existe a justiça brasileira para tomar a sua decisão.

Com relação à abrangência, a lei diz que é para todo o Estado, até porque, se uma criança desaparece numa região limítrofe do DDD, é óbvio que o outro DDD precisa saber também. Então, todos os DDDs que estão no Estado do Rio de Janeiro - 21, 22, 24 - eles têm que receber. O Estado do Rio de Janeiro é muito pequeno. Às vezes, o deslocamento é muito rápido. Você, por exemplo, vai para Nova Friburgo - duas horas, duas horas e meia - e já é um outro DDD; vai para Angra dos Reis e já é um outro DDD, de forma muito rápida. Então, a lei é muito clara com relação a isso.

Com todo respeito à Conexis e a todas as operadoras, eu já presidi uma outra CPI, que foi a CPI dos incêndios. Nós nos debruçamos em uma situação muito complicada também, que foi do "ninho do urubu", onde jovens, crianças vieram a óbito. Nos debruçamos na situação do Hospital Badim, onde idosos também vieram a óbito, e da Whiskeria Quatro por Quatro onde dois bombeiros também vieram a óbito. Nós não tivemos nenhuma complacência de chegar no relatório final e indiciar 11 pessoas. Nenhuma.

Se hoje a gente chamou as operadoras aqui é porque a paciência acabou. Então, grupo de trabalho com poder ou agência federal e tudo mais, isso não vai acontecer, porque a gente já sabe onde vai dar: em nada. Então, eu peço à Conexis e às operadoras - depois vou dar voz também para as operadoras - que tragam uma proposta factível e sensata para que a gente chegue a uma situação.

Deputada Lucinha, por favor, tenha a palavra.

A SRA. LUCINHA - Em primeiro lugar, bom dia a todos os presentes, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, aos representantes que estão aqui, que vieram convidados pelo presidente dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Quería até enaltecer que essa é primeira audiência pública de uma Comissão Parlamentar de Inquérito presencial. É fundamental o distanciamento para que possamos dar tranquilidade ao Parlamento fluminense. Nós cobramos tanto do Poder Executivo e temos que fazer a nossa parte. Por isso que eu solicitei aos representantes aqui da reunião da sala das comissões que tentassem, o máximo possível, fazer o distanciamento das pessoas.

Este é um momento histórico: uma Comissão Parlamentar de Inquérito para tratar desse assunto. Eu queria agradecer a presença de todos. Não vou aqui me alongar nem entrar no que já foi destacado tanto pelo Deputado Knoploch quanto pela Deputada Renata, a importância dessa Comissão Parlamentar de Inquérito apontar, indicar quais são os fatores que levam ao desaparecimento dessas crianças. Então, temos que fazer esse levantamento social, também. Mas queria dizer que eu só recebi agora o documento que chegou da Diretora Presidente do Instituto de Segurança Pública. Chegou agora essa estatística. Eu não tinha esse documento. Chegou agora, infelizmente. Seria importante se tivesse chegado há mais tempo.

Mas eu queria me ater a conversar com o Dr. Guilherme Salles o seguinte: a lei foi aprovada. Ela foi regulamentada. Cabe ao Poder Legislativo legislar; cabe ao Poder Executivo, executar. E ele executa de que forma? Quando ele regulamenta a lei que foi aprovada por esta Casa. Cabe ao Poder Judiciário questionar as operadoras no sentido de que a lei tem que prevalecer, que ela tenha que ser plenamente executada. Quando o senhor aponta dificuldades técnicas em relação à execução, dentro da sua plenitude da lei, isso compete à Anatel. Se existe algum questionamento, que vocês façam à Anatel, porque a lei está bem clara. A lei foi aprovada por este Parlamento. Então, o Parlamento fluminense fez a parte que era de competência do Estado do Rio de Janeiro. Se vocês têm alguma dificuldade, vocês têm que se reportar diretamente à Anatel, até criar uma jurisprudência em relação a essa questão. Agora, o que não pode, numa Comissão Parlamentar de Inquérito como hoje, vocês alegaram que vocês ainda têm dificuldade. Essa lei já foi aprovada há algum tempo. Quanto tempo tem, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Tem mais de quatro meses; a regulamentação tem menos.

A SRA. LUCINHA - Olha só: nós tivemos quatro meses, Dr. Guilherme, em que vocês tomaram conhecimento da aprovação da lei sancionada pelo governador. Não teve veto parcial nenhum. Ela foi sancionada pelo governador. Então, entende-se que a lei é importante. Vocês tiveram quatro meses. Durante esses quatro meses, vocês chegaram aqui hoje, reportam ao presidente e aos membros dessa CPI que precisa analisar porque existe a possibilidade ... isso é inquestionável, tendo em vista a vinculação dessa criança desaparecida por parte de seus familiares, porque foi isso que eu entendi no seu posicionamento. Isso não cabe às operadoras. Isso cabe ao Poder Executivo. Isso cabe ao Parlamento. Se o Parlamento achar que tem que aperfeiçoar a lei, pode fazer porque nós temos ferramenta para isso, através de uma própria regulamentação para ajustar a lei. Agora, o que não cabe são as operadoras, nesse momento, dizerem que é perigoso porque nós não sabemos de que forma ... Não existe perigo nenhum para vocês. Só cumprem a lei. A responsabilidade é do Poder Executivo porque, quem legisla, é o Legislativo e quem executa é o Poder Executivo, no caso, o governador. Ele sancionou a lei. A partir do momento que ele sanciona a lei, o que cabe a vocês, se vocês não concordarem, é entrar na Justiça. Não cabe questionar ao legislador de que forma deveria ser feita.

Então, existe um equívoco muito grande por parte de vocês, que eu espero que vocês resolvam, porque, senão, esse Parlamento aqui vai ser obrigado a questionar a Anatel, via Brasília, do porquê que a Anatel não responsabiliza operadoras aqui, que estão aqui no Estado do Rio de Janeiro. Porque elas estão no Estado do Rio de Janeiro, elas não estão no Estado do Espírito Santo. Elas estão no Estado do Rio de Janeiro. E, como bem alertou o Deputado Knoploch, nós sabemos que a divisa de um Município para o outro muda toda hora. Então, nós temos que ter uma área de abrangência para que isso possa acontecer.

Existe a ferramenta do Ministério Público, que está aqui para ajudar, auxiliar o Poder Legislativo. Porque também acho importante, fundamental, para que as operadoras cumpram também o seu papel. Ou só lá vamos ver operadora cumprindo o seu papel quando - vamos dizer assim - é de interesse das operadoras? Quando o senhor colocou essa questão, "ah, porque as operadoras por muitas vezes ficam preocupadas de vincular"... Preocupadas com quê? Não cabe às operadoras. Então, questiona a lei. Agora, vir para uma audiência pública depois de quatro meses da lei ser aprovada e sancionada... é para aproveitar o momento, porque nós temos que dar velocidade para que as coisas possam acontecer, porque as crianças continuam sumindo. E se hoje nós temos uma lei que determina que as operadoras têm que cumprir o seu papel, que vocês cumpram o papel de vocês.

Agora, se vocês acharem que não têm competência para isso, questionem a lei. Mas não vamos alongar mais ainda esse debate, essa discussão, porque tanto o Ministério Público quanto a Defensoria Pública e outros setores da sociedade querem que essa proposta avance. E, como o Deputado Knoploch informou, já existe em outros países essa tecnologia. E aqui a tecnologia também é avançada. "Ah, o 5G..." Isso é problema do Governo Federal, é da Anatel. Não é do Parlamento fluminense. Questionem a Anatel por que até agora não aprovou a 5G. E não venham colocar essa questão em debate aqui no Parlamento fluminense.

Eu sou muito dura nas minhas posições. Já participei de diversas CPIs aqui na Casa. E a todo momento nós tínhamos uma regra, que diz o seguinte: quando a lei é aprovada, se o órgão executor, no caso, as operadoras, estão incluídas dentro da lei que foi aprovada? Se eles não concordarem, entrem na Justiça. Porque senão nós não vamos avançar. Aí vai-se marcar uma reunião daqui a dois meses, vão voltar aqui para a mesa de negociação para dizer a mesma coisa, ainda vão aproveitar para dizer da 5G. O que nós temos a ver aqui com a 5G? Fala para mim, Dr. Knoploch.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Nada.

A SRA. LUCINHA - Temos alguma coisa a ver? Com a 5G? Não! Isso é de competência a Anatel. É do Governo Federal. O nosso papel aqui é no Parlamento fluminense. Aprovamos a lei? Foi regulamentada? Foi sancionada? Tem que ser colocada em prática. Então, espero que vocês resolvam essa situação. Para que não deixe a sociedade num aguardar de um possível relacionamento mais à frente que venha a colaborar no sentido de eventualmente executar a lei.

Então, é nesse sentido que eu faço esse apelo, porque tem muitas pessoas que estão aqui nessa reunião que querem saber: vai acontecer ou não? Se vai acontecer, sim. Se não vai acontecer, também diz que não. Para que a gente não crie uma expectativa em falso, porque a gente vai continuar junto da Polícia Civil, junto ao Ministério Público, à sociedade civil como um todo, para discutir e debater essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Aliás, Deputada Lucinha, a única coisa que compete ao Estado em 5G, tem uma lei de autoria do Deputado Luiz Paulo e que a senhora também é coautora...

A SRA. LUCINHA - Sou coautora.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - ...que disponibiliza os espaços do Poder Público do Estado do Rio de Janeiro para poder instalação de antenas do 5G. Então, até nisso a Alerj saiu na frente. Antes mesmo da Anatel resolver a questão pertinente a ela do 5G, a gente já avançou no que tange ao Estado. Então, de fato, a senhora foi perfeita.

Deputado Librelon, quer fazer uso da palavra?

O SR. DANNIEL LIBRELON - Bom dia a todos. Eu quero iniciar a minha palavra. Eu quero ouvir os convidados, os convocados para essa audiência e dizer, como aqui o Presidente mencionou, este é o meu primeiro mandato, mas a minha atuação lá na ponta, com a família, com as pessoas, não só voltada para a questão de pessoas desaparecidas, e agora na CPI das crianças desaparecidas, mas também pessoas em situação de rua, que são situações similares.

A gente fala que o que falta hoje no Poder Público e muitos órgãos competentes são informações que venham criar uma sinergia. Porque informação é poder. Quando nós aqui nos manifestamos a respeito do cumprimento dessa lei, é trazer a informação para a sociedade porque a sociedade está desinformada porque os órgãos que estão credenciados para informar não cumprem a lei. Então, nós aqui como Deputados, estamos para defender essa causa e fazer com que o cumprimento dessa lei venha ser levado à risca, até porque a Casa aprovou essa lei, o Governador sancionou essa lei, e nós queremos, sim, ver resultado, como aqui colocou a minha colega de Parlamento, a Deputada Lucinha, senão a gente vai ter aqui várias audiências e a gente vai ficar numa situação redundante. Vão vir outras audiências, vão vir outros argumentos.

Nós não estamos aqui para deliberar opiniões ou sugestões. Nós queremos apenas um posicionamento das companhias telefônicas, para que assim venha a ser cumprida a lei e de que forma há de cumprir essa lei e chegar lá na ponta. Porque quem sofre são os seus familiares. Como aqui se fez referência também ao espaço geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nós temos 92 Municípios num espaço bem pequeno. Então, sobre deslocamento de uma criança, eu tenho aqui dados que chegaram até o meu conhecimento, e você vai ver que mais de 50% dessas pessoas desaparecidas, dessas crianças desaparecidas, são abandono do lar. E muitas pessoas não sabem. Às vezes têm o conhecimento de quem é o familiar, têm o conhecimento de quem são os seus parentes, mas não têm o conhecimento do desaparecimento dessas pessoas. O poder de conhecimento é muito grande. Então, a sociedade precisa, sim, saber quem são as pessoas que estão enquadradas nessa questão de pessoas desaparecidas.

É fundamental as operadoras se debruçarem sobre essa lei e trazer dentro dessa CPI um respeito a nós, Parlamentares, porque nós nos debruçamos, nós acompanhamos, nós temos levado a sério toda a voz das mães, dos pais, das famílias dessas crianças desaparecidas, que, diga-se de passagem, tem crescido muito no Estado do Rio de Janeiro. E a gente não pode ficar calado diante disso.

Eu só queria que a sua fala viesse a ser um pouco mais direta e não trouxesse apenas sugestões, e sim diretamente a lei que foi aprovada e o cumprimento dela, e como será feito para que a gente possa, sim, seguir para as outras pessoas que se encontram presentes na CPI no dia de hoje.

Era o que tinha a falar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Deputado relator Danniell Librelon. A gente tem também aqui a Dra. Luanne, da Claro; o Dr. Cleber, da TIM; e o Dr. Ricardo Mascarenhas, da Vivo. Os senhores querem contribuir com a fala da Conexis? Por favor, tem a palavra, Dr. Cleber.

O SR. CLEBER RODRIGO AFFANIO - Primeiro, eu quero cumprimentar o Deputado Knoploch e os demais deputados. São alguns esclarecimentos. A gente está a fim, Deputado Librelon. Nós nos debruçamos, sim, sobre esse tema. Eu só queria fazer esse adendo. Eu estou há 22 anos na TIM. Passei pela área de Engenharia durante dezesseis anos da minha vida, e agora, seis, sete, na área institucional. Então, quando esse tema chegou, eu também fui além da questão institucional, que é extremamente importante. Na TIM a gente considera esse tema nobre, extremamente relevante. Nos debruçamos sobre ele, sim, Deputado. Mas é um tema complexo, e aí eu falo tecnicamente, porque eu vim dessa área.

Quando eu olhei a lei ela assim, eu li várias vezes, depois a regulamentação, tentando tecnicamente entender e ver um caminho. E, como o Dr. Guilherme colocou, hoje, ao pé da letra, como ela está escrita, ela é inviável tecnicamente. A gente tentou... Eu entendi o seu exemplo, mas o que... a proposta não é de forma alguma... se, vamos dizer assim, não assumisse o compromisso, mas é construindo o trabalho para que essas questões técnicas e algumas legais sejam discutidas com maior profundidade.

Porque essa questão, por exemplo, da foto do SMS é uma questão. A questão do tempo, a questão... E aí, Deputado, um ponto crucial que eu discuti bastante com a minha área técnica - eu já sei, mas retornei lá para discutir esse tema específico - é a forma que a gente vai receber. Como é que a Delegacia vai mandar? Vai mandar por e-mail? Vai mandar através de um portal? Vai mandar direto para a ABR, que, por exemplo, é uma integradora que manda SMS em outras situações para as operadoras? Dar o exemplo da covid. Então, a forma, o modelo, de que maneira? Por exemplo, SMS cabe 160 caracteres. Aí você imagina que uma Delegacia manda uma página. Outra manda um texto com quatrocentos caracteres. Outra manda com trinta. Então, esses aspectos não são assim... Ninguém está querendo fugir da responsabilidade, nem colocar...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - O senhor me perdoe, Dr. Cleber. Na regulamentação diz a quantidade máxima de caracteres. A gente já se preocupou com isso, e antes inclusive a gente testou. Por mais que a Casa seja uma Casa Legislativa, a gente tem pessoas aqui técnicas. Para ter uma ideia, está aqui... Se a TV Alerj quiser pegar, a gente fez um teste com foto, com o nome do desaparecido, que no caso seria eu, mas eu estou aqui. Mas enfim... "Última vez visto: Porto de Galinhas. Idade... Informações, ligue para tal, tal, tal. Alerta Pri." É isso aqui.

A SRA. LUCINHA - É possível.

O SR. CLEBER RODRIGO AFFANIO - Sim, mas...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - É isso aqui. Então, só para concluir, por favor. Então, que deve ter dificuldades, eu não estou duvidando disso. Agora, não existe a inviabilidade. Com todo o carinho e respeito a todos, eu sou formado em Tecnologia da Informação, tenho pós-graduação nisso, trabalhei, até antes de entrar aqui, na área de segurança da informação, defesa cibernética. Eu não

sou nenhum leigo em tecnologia. Então, que tem dificuldades, é óbvio que tem, mas que podem ser ajustadas perfeitamente. E o que a gente quer, Dr. Cleber, é que os senhores tragam para a gente como isso vai ser feito. Porque não adianta eu passar a palavra para o Dr. Cleber, para a Dra. Luanne, para todos falarem a mesma coisa. Porque é isso que a gente está ouvindo aqui. A gente começou às 10h24. São 11h15. A gente vai completar uma hora ouvindo a mesma coisa. Então, o senhor vai concluir agora, mas a gente precisa avançar nesse debate.

O SR. CLEBER RODRIGO AFFANIO - É exatamente. É esse ponto. O que o senhor mostrou aí, Deputado, ninguém falou que não era possível. A questão é: como fazer. Não é... nenhuma operadora falou aqui que não dá para fazer. É, sim, como fazer? De que maneira que a Delegacia vai mandar exatamente essas informações que o senhor mandou, através de que plataforma? Por exemplo, de novo - repito -, é um e-mail? É um portal? ...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Mas foi essa informação que a gente pediu para as operadoras. Porque a gente pode... A Delegacia... Não são diversas delegacias. É uma... A gente teve esse trabalho. Apenas uma vai enviar, que é a Delegacia de Descoberta de Paradoiros. A Polícia Civil criou uma nova versão do seu sistema para que, assim que saia um registro de ocorrência na Delegacia, qualquer... em Aperibé, vai ser informado diretamente para a Delegacia de Descoberta de Paradoiros. E aí ela vai enviar, a princípio - e era isso que a gente queria saber -, a princípio um e-mail só dizendo os dados nus e crus, para poderem ser enviados. Então, se tiver que mandar para uma central, que vai redistribuir para as operadoras ou se vai ser enviado direto para as operadoras, isso é uma coisa que pode ser perfeitamente acordado e registrado, e virado algo público; vira um procedimento. A gente não precisa pôr na lei todos os procedimentos, senão vai ficar uma loucura, vai ficar uma lei de quinhentas páginas. É só isso que eu queria contribuir.

Por favor, Dr. Cleber.

O SR. CLEBER RODRIGO AFFANIO - Para finalizar. Mas são esses ajustes de entendimento de um lado... Porque você veja... Acho que foi bem colocado. A gente é só o meio, é só o caminho da informação. Ela parte, como o senhor colocou, da Delegacia. Esse link entre a Delegacia e as operadoras... Por isso a sugestão do Grupo de Trabalho. Pegando o exemplo do SMS de desastres naturais, que está funcionando, houve muita discussão nessa questão do formato da informação. Houve treinamento para as pessoas usarem a plataforma. Houve todo um desenvolvimento desse link entre quem manda e a operadora que vai mandar. Então, eu... A proposta do Grupo de Trabalho era para ajustar esses pontos, para entender esses pontos, o que é viável, o que não é. Eu acho que... Eu aqui aprofundar... Nem cabe a mim aqui, Deputado, dizer o que é viável, que informação que é, de que forma, de que jeito. Mas, sim, temos um corpo técnico para sentar com as partes envolvidas no processo e entender o que dá para ser feito e o que não dá. Ninguém... Esse ponto que queria colocar. Não há... A gente é sensível ao tema. Mas a gente, olhando a lei, a gente precisa aprofundar alguns pontos para fazê-la acontecer. É só esse ponto. Pelo menos pela TIM, a gente está debruçado nesse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Por favor, Deputada Lucinha.

A SRA. LUCINHA - O Knoploch colocou uma coisa com muita clareza. Não seriam várias Delegacias que iriam encaminhar. Apenas uma. A notificação que vem de Aperibé, Porciúncula, que vem de qualquer... é um setor só que iria passar a informação para os meios de comunicação. No caso, as operadoras. Um só. Então, esse problema já foi eliminado. Uma das questões que o senhor colocou já foi eliminada. Eu quero saber qual é a segunda.

O SR. CLEBER RODRIGO AFFANIO - É a forma que essa Delegacia vai mandar, de novo, se vai ser por e-mail, com quantos caracteres, se vai ser numa plataforma, num aplicativo, por exemplo. E a gente também tem interesse se as operadoras vão usar uma integradora que, no caso, falei de novo dos desastres naturais, ou dos SMS da Covid - foi uma integradora que fez isso.

Esse ponto que é importante. A gente está à disposição, Deputado, só estou colocando, de maneira muito clara para sentar, conversar e ver a forma de colocarmos isso em prática.

A SRA. LUCINHA - Já se passaram quatro meses. Agora, o Deputado Alexandre Knoploch, como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - por minha parte também, e acho que os demais daqui da mesa - pode sentar e tirar todas essas dúvidas que existem, para se resolver mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Acho que a gente pode adotar um procedimento, Deputada Lucinha. O importante é entender que uma CPI é similar a um inquérito policial. Diferente, no que tange a esfera cível, a gente não está, neste momento, aqui na CPI, por mais que a gente esteja falando das operadoras, a gente está nominando os responsáveis pelas operadoras, que são os presidentes.

Tive todo o carinho em aceitar representantes de operadoras que não fossem os presidentes, porque a gente poderia exigir que fossem os presidentes. Aqui, nesta CPI e em outras, já tivemos situação de fazer condução coercitiva, porque se tem uma coisa que muito me incomoda é a gente ficar, no jargão popular "passando sabonete para ficar escorregadia a situação."

Então, o que acho que podemos fazer, Deputada Lucinha, Deputado Danniell Librelon e Deputada Renata? A gente libera rapidamente, se for de concordância dos senhores. As operadoras sentam-se com a Conexis, a gente tem a próxima reunião na semana seguinte. Até a terça-feira, ou, no mais tardar, quarta-feira de manhã, vocês nos enviem a proposta de vocês e a gente vai deliberar aqui, na próxima reunião.

Como vota a Deputada Renata?

A SRA. RENATA SOUZA - Eu queria, na verdade, Sr. Presidente, fazer um adendo à proposta de V.Exa., porque acho que se tem colocado aí um processo de inviabilidade técnica, realmente, não temos condições de superar a inviabilidade técnica que vocês estão colocando. Essa é uma Casa de Leis, a gente fez uma lei, o Sr. Presidente fez uma lei e a gente espera, não só a boa vontade, mas que vocês cumpram essa lei. Então, o grupo de trabalho também não pode ser de responsabilidade desta Casa. Um grupo de trabalho tem que ser construído o por vocês.

Adendendo a sua proposta, Presidente, que esse grupo de trabalho seja consolidado com vocês, juntamente com a própria delegacia. Se o Ministério Público e a Defensoria também puderem participar, para não haver, por exemplo, as dificuldades em termos de delicadeza, diante de um link que possa levar a imagem. Qualquer indelicadeza ser sanada nesse grupo de trabalho. Isso é uma CPI. Não é aqui que vamos ensinar aos senhores a resolver a questão colocada por um Projeto de Lei. O Projeto de Lei está aqui, já é lei no Estado e precisa ser cumprido. Então, a sugestão que adendo a V.Exa. é que vocês façam esse encontro, grupo de trabalho, com a delegacia, com o Ministério Público e Defensoria Pública, organizem e apresentem para a gente, e aí adendo à sua sugestão, com prazos.

Acho que é importante que, a partir desse grupo de trabalho, seja apresentado um plano de trabalho, porque a efetividade dessa lei precisa estar colocada. Não é possível que, diante de uma CPI que busca também apresentar as políticas públicas relacionadas a isso... o que foi feito aqui foi uma política pública que a gente apela a ir para os meios de comunicação, hoje, que são excelentes em mandar publicidade, que possam construir algo positivo no que tange às crianças desaparecidas no Estado do Rio de Janeiro.

Tenho certeza de que a solução pode não ser tão complexa como V.Exas. estão colocando para nós. Acho que vocês cumpriram com o compromisso de apresentar um plano de trabalho detalhado, com prazos, é fundamental a partir da construção desse grupo de trabalho que, por óbvio, não é esta Casa Legislativa que tem que se debruçar. São vocês.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Acho que esse adendo, Deputada Renata, já pode ser incluído, inclusive, nessa proposta que eles vão trazer na próxima semana. "Olha, vamos criar um grupo de trabalho para discutir quais serão as soluções com prazo tal, tal e tal." Pronto, acabou.